



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS**

**DESPACHO FAVORÁVEL/DESAVORÁVEL Nº 3223 / 2023 - BBCSLICIT  
(11.02.07.01.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 03 de Julho de 2023**

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

Comunica tratativas dadas após análise do parecer jurídico e solicita deflagração da fase externa do pregão 24/2023

Prezada Diretora Geral,

Em atenção ao PARECER n. 00588/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, realizamos as seguintes ponderações e correções no edital e seus anexos:

Sobre o item 15 do parecer, informamos que já consta nos autos a portaria nº 116 do Gabinete do Reitor de dezenove de fevereiro de 2021, que delega competência aos Diretores Gerais;

Em relação ao item 16, solicitamos a autorização para celebração do contrato a ser concedida em resposta a esse documento;

Postas as recomendações nos itens 18, 30, 31 e 56, a), b), c), d) e e) do parecer, informamos que foram incluídas as respostas/adequações pelo setor competente no documento de ordem 48 do processo;

Ademais, o Setor responsável pela requisição da contratação, informou no documento de ordem 48 que devido ao tempo dilatado até a finalização da fase interna, foi feita uma adequação dos preços, com novas pesquisas de mercado, para a garantia de que os preços estejam de acordo com a realidade atual não haja frustração na aquisição dos itens. Por esse motivo alguns itens deixaram de ser exclusivos para ME/EPP.

Relativo ao item 72 do parecer, informamos que não houve alteração na minuta de edital que não tenha sido informada nos autos,

Quanto ao item 73, todas as orientações foram sanadas e o edital corrigido nos pontos indicados.

Em análise ao item 78 do parecer, informamos que foram inseridos no Termo de Referência e/ou Edital, subitens que regulem que tratam dos conteúdos previstos no art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, quanto aos itens 82 e 84 que versam sobre a Declaração de adequação orçamentária e a disponibilidade orçamentária, por se tratar de pregão SRP, tais documentos serão anexados ao processo no momento do empenho do orçamento para a aquisição.

Diante do exposto, solicitamos autorização para deflagração da fase externa da licitação, por haver aprovação da Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG, conforme manifestado nos autos através do parecer supracitado.

*(Assinado digitalmente em 03/07/2023 12:32 )*

MARCO AURELIO DE PAULA  
Matrícula: 1672033

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **3223**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO FAVORÁVEL/DESAVORÁVEL**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação:

**f191f71c48**